



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

Aprova a criação do Curso de Especialização em Métodos e Tecnologia de Ensino, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 05/2022 desta Câmara, que trata do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, no âmbito da UFCG; e

À vistas das deliberações do plenário em reunião realizada em 07 de novembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.081164/2021-46);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Métodos e Tecnologia de Ensino, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Parágrafo único. O Regulamento do Programa e a Estrutura Curricular a que se refere o caput deste artigo passa a se reger pelo exposto no texto constante na presente Resolução, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

**Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 13/2022)

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS E TECNOLOGIAS DE ENSINO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Curso de Especialização em Métodos e Tecnologias de Ensino funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade Educação a Distância desta Instituição de Ensino Superior, qualificando graduados com os seguintes propósitos:

I – consolidar conhecimentos teórico-metodológicos dos acadêmicos em estudos teórico-práticos de Formação e Prática Docente;

II – proporcionar, aos acadêmicos, instrumentos teórico-metodológicos para possibilitar-lhes a elaboração de projetos pedagógicos de intervenção específicos, de acordo com a realidade educacional em que atuam ou atuarão.

Art. 2º O Curso será realizado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, de acordo com a Resolução nº 05/2022 desta Câmara, que regulamenta os Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG, com encontros presenciais determinados pela Coordenação, por solicitação do Colegiado ou dos coordenadores de disciplinas.

Art. 3º O Curso será ministrado pela Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, sob a responsabilidade dos Professores vinculados ao Laboratório de Pesquisa em Ensino, Zoologia e Conservação – LAPEZC e/ou ao Laboratório de Tecnologias da Informação e comunicação aplicadas ao Ensino – LATICE do CSTR, contando, para o seu corpo docente, com os professores portadores dos títulos de doutor e/ou de mestre, vinculados aos grupos de pesquisa Teleducação e Telessaúde e ao Núcleo de Pesquisa em Ensino, Zoologia e Conservação, todos do CSTR/UFCG.

Art. 4º Os(as) docentes encarregados(as) de ministrar as disciplinas do Curso e de orientar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) terão que apresentar a titulação mínima de Mestre.

Art. 5º Aos docentes ministrantes das disciplinas do Curso e orientadores(as) de TCC não será atribuída qualquer remuneração adicional por essa atividade.

Art. 6º As disciplinas do Curso serão lecionadas por meio de tecnologia remota (online), contemplada na modalidade Educação a Distância e regulamentada pelo Ministério da Educação e pela UFCG.

Art. 7º As aulas poderão ser lecionadas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, em qualquer dia letivo da semana, de acordo com a disponibilidade do(a) Professor(a) e desde que o calendário de aulas seja aprovado previamente pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º O Curso de Especialização em Métodos e Tecnologia de Ensino não contará com financiamento pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da Superintendência de Recursos Humanos da UFCG, conforme arbitra os termos da Lei Federal Nº 11.314, de 03/07/2006 e Decreto Presidencial Nº 6.114/2007, de 15/05/2007.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 9º A administração dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu far-se-á por intermédio do Colegiado do Curso, como órgão deliberativo, e da Coordenação do Curso, como órgão executivo.

Seção I Do Colegiado

Art. 10. O Colegiado do Curso será constituído na forma disposta no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG.

Art. 11. O Colegiado do Curso reunir-se-á com a presença de metade mais um de seus membros.

§ 1º As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

§ 2º A ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas implicará em solicitação do Coordenador ao Diretor do Centro respectivo, para substituição do representante faltoso, na forma prevista neste Regulamento.

Art. 11. São atribuições do Colegiado do Curso, além das constantes no Regimento Geral da UFCG:

I – aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) feitas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) seleção de candidatos;
- b) aproveitamento de estudos;
- c) orientação e/ou avaliação do Trabalho Final;

- d) definição de critérios e procedimentos para o acompanhamento de bolsistas;
- e) acompanhamento do regime didático;
- f) estabelecimento de mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do Curso.

II – decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) Curso(s) de pós-graduação desta ou de outra IES;

III – homologar as decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV – decidir sobre desligamento de alunos do Curso;

V – acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao Curso.

Seção II Da Coordenação

Art. 12. A Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação caberá a um Coordenador, escolhido de acordo com o Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. O Coordenador deverá possuir a titulação mínima de doutor, pertencer ao quadro permanente da Instituição, ser vinculado ao Curso, ter participação efetiva nas ações do LATICE e/ou LAPEZC e ter disponibilidade para cumprir as exigências do Curso.

Art. 13. Compete ao Coordenador, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG:

I – indicar, ao Colegiado do Curso, professor(es) para o cumprimento das atividades expostas no inciso I do artigo 11 deste Regulamento, ouvida, previamente, a respectiva Unidade Acadêmica a que está vinculado o docente;

II – submeter, ao Colegiado do Curso, os processos de aproveitamento de estudos;

III – organizar e promover, em integração com as unidades pertinentes, estágios, seminários, encontros e outras atividades afins, previstas na organização curricular;

IV – providenciar, nas instâncias administrativas do respectivo Centro, a alocação dos recursos atribuídos ao Curso;

V – realizar, em comum acordo com a Unidade Promotora, a Diretoria do Centro e com a Administração Central da UFCG, convênios e entendimentos com instituições nacionais e estrangeiras, visando à obtenção de recursos para dinamizar as atividades do Curso;

VI – remeter, ao setor competente da PRPG, todos os dados referentes ao Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seu início;

VII – presidir a comissão para a seleção de bolsistas;

VIII – realizar o acompanhamento dos bolsistas, de forma a garantir o seu desempenho nas atividades do Curso;

IX – elaborar, após a conclusão do Curso, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em formulário próprio da PRPG, o relatório das atividades realizadas, e encaminhá-lo, para aprovação, respectivamente, da Unidade, do Conselho de Centro e da Câmara Superior de Pós-Graduação;

X – enviar o relatório final do Curso às agências de fomento e às instituições convenentes, até 60 (sessenta) dias após o seu término.

XI – promover, ao término do Curso, uma avaliação com a participação de docentes e alunos.

Seção III Da Secretaria

Art. 14. A Secretaria é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso, imediatamente vinculada à Coordenação.

Art. 15. Compete ao(a) Secretário(a), além de outras atribuições conferidas pelo(s) Coordenador(es):

I – instruir os requerimentos dos(as) candidatos(as) à inscrição e à matrícula;

II – manter em arquivo digital os documentos de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo e de matrícula dos(as) alunos(as);

III – manter, em arquivo digital, os diários de classe, os trabalhos finais e toda documentação de interesse do Curso;

IV – manter atualizado o cadastro dos corpos docente e discente;

V – secretariar as reuniões do Colegiado e as sessões de apresentação dos trabalhos finais.

CAPÍTULO III DA ADMISSÃO

Seção I Da Inscrição

Art. 16. Para inscrição dos(as) candidatos(as) à seleção do Curso de Pós-Graduação lato sensu “Especialização em Métodos e Tecnologia de Ensino”, exigir-se-ão, em formato de arquivo "PDF":

I – diploma ou certidão de conclusão de um dos Cursos de graduação;

II – histórico escolar do Curso de graduação;

III – currículo lattes atualizado e com foto atualizada;

IV – formulário de inscrição, preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);

V – cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

VI – declaração de veracidade depositada em processo SEI.

§ 1º Os requisitos listados neste artigo, bem como o período de inscrição, constarão de Edital emitido pelo(a/s) Coordenador(a/es) do Curso.

§ 2º O aviso do Edital de que trata o parágrafo anterior será publicado pela Direção do Centro, em órgão de imprensa de circulação estadual.

§ 3º As inscrições serão realizadas online, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), e não serão recebidas inscrições presenciais via protocolo setorial.

§ 4º O(a) Coordenador(a) do Curso deferirá o pedido de inscrição dos(as) candidatos(as), à vista da regularidade da documentação apresentada, enviando a relação das inscrições deferidas e indeferidas, para publicação pela Direção do Centro na Internet.

§ 5º Da decisão da Coordenação, caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de dez dias, após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, sem efeito suspensivo.

Seção II Da Seleção

Art. 17. A seleção dos(as) candidatos(as) às 30 vagas será realizada por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso, composta de, no mínimo, três professores(as), a saber, o(a) Coordenador(a) e professores vinculados ao Curso.

§ 1º A Comissão deverá estabelecer:

- a) o período de seleção;
- b) os critérios de avaliação;
- c) a tabela de pontuação dos títulos;
- d) os procedimentos para preenchimento de possíveis vagas remanescentes;
- e) o local e o calendário de divulgação dos resultados.

Art. 18. O processo de seleção constará de análise dos critérios e exigências estabelecidos(as) pelo artigo anterior e publicados em edital de seleção.

§ 1º O Curso oferecerá um total de 30 vagas, a serem preenchidas por candidatos(as) diplomados(as) em Cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, obedecendo a reserva de 5% para servidores da UFCG e para as cotas, conforme legislação em vigência.

§ 2º Das vagas ofertadas no processo seletivo, em conformidade com a Resolução nº 02/2020 da CSPG, serão reservadas.

I – vinte por cento (20%) para candidatos/as negros/as;

II – cinco por cento (5%) para candidatos/as indígenas e quilombolas;

III – cinco por cento (5%) para candidatos/as portadores de deficiência.

§ 3º Os/As candidatos/as que concorrem às vagas reservadas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme estabelece a Resolução nº 02/2020 da CSPG, em seu artigo 10.

§ 4º Não serão computados/os, para efeito do preenchimento das vagas reservadas, os/as candidatos/as inscritos para concorrer a elas e que sejam classificados/as dentre as vagas oferecidas para ampla concorrência.

§ 5º O Colegiado do Curso poderá firmar parcerias e convênios com outras Instituições e destinar vagas específicas para qualificar o seu quadro, desde que seja respeitado o limite de 50% do total de vagas destinado à demanda social.

Seção III Da Matrícula

Art. 19. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão efetuar matrícula via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação.

§ 1º A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implicará a desistência do(a) candidato(a) em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

§ 2º No caso de desistência de candidatos(as) classificados(as), a Coordenação poderá convocar candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as), para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas.

CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 20. A organização do currículo do Curso está embasada na análise do contexto histórico do Estado brasileiro e suas políticas educacionais, bem como na avaliação do contexto científico, metodológico e tecnológico.

§ 1º O Curso terá uma duração de dezoito meses, sendo cada módulo ofertado somente uma vez nesse período, dentro do qual deve ocorrer a elaboração e defesa do TCC.

§ 2º O Curso terá 390 horas, distribuídas em 12 disciplinas obrigatórias, incluindo aquelas destinadas à elaboração do trabalho de conclusão de Curso – TCC.

Art. 21. No início de cada disciplina, será entregue pelo Professor(a) o respectivo plano de Curso, do qual deverão constar: a ementa, os objetivos, o conteúdo, a metodologia de ensino, a modalidade e os instrumentos de avaliação, bem como as referências bibliográficas.

Art. 22. A carga horária mínima do Curso será computada de acordo com as disciplinas ministradas, não se considerando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o desenvolvimento do Trabalho de Curso.

Seção II Do Trabalho Final

Art. 23. O Trabalho de Curso – um artigo científico – será elaborado individualmente pelo discente sob a orientação de um membro do corpo docente do Curso, como parte das disciplinas TCC 1 e 2.

Art. 24. A disciplina TCC 2 será cursada no 3º semestre do Curso.

Art. 25. O TCC deverá versar sobre temáticas abordadas no Curso, deverá evidenciar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

§ 1º Para a apresentação e defesa do Trabalho de Curso será exigida a integralização de todas as disciplinas do Curso.

§ 2º A apresentação do Trabalho de Curso ocorrerá em sessão pública, realizada em formato de pitch, após o término das disciplinas.

Art. 26. O TCC deverá ser encaminhado em formato digital (pdf ou doc) para os membros da banca de avaliação, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da data prevista para a apresentação.

Parágrafo único. Os trabalhos serão testados para verificação de plágio, que, uma vez confirmado, impossibilitará a apresentação.

Art. 27. O TCC será julgado por uma Comissão Examinadora composta do(a) orientador(a), dois membros titulares e um suplente.

§ 1º Os(as) membros de que trata o caput deste artigo deverão ser portadores(as), no mínimo, do título de Mestre.

§ 2º A banca será presidida pelo(a) orientador(a) do TCC, ou seu substituto definido pelo Colegiado do Curso.

§ 3º A data para a apresentação da monografia será definida pela Coordenação do Curso, sendo preferencialmente realizadas em sessões conjuntas.

Art. 28. No julgamento do TCC, será atribuída uma das seguintes menções:

a) aprovado;

b) reprovado;

§ 1º É vedado, à Coordenação do Curso, emitir qualquer documento comprobatório de conclusão do Curso antes da homologação, pelo Colegiado do Curso, dos resultados da avaliação do Trabalho de Curso.

Art. 29. Apresentado o TCC e após a consideração das correções apontadas pela banca, a cópia digital (pdf ou doc) do TCC, atestada pelo Coordenador, deverá ser entregue à Coordenação do Curso, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação.

Art. 30. Discente e orientador serão autores de quaisquer obras ou produtos derivados do TCC.

Parágrafo único. A inserção de quaisquer outros autores nas obras deve ser justificada anteriormente ao Colegiado do Curso.

Capítulo V

Da Verificação do Rendimento Escolar

Art. 31. O(a) aluno(a) será avaliado(a) ao longo do Curso, em cada disciplina, compreendendo o cômputo da frequência às atividades didáticas e a avaliação do desempenho acadêmico.

§ 1º Para fins de aprovação em cada disciplina, o(a) aluno(a) deverá:

I – apresentar 75% de frequência mínima às atividades didático-acadêmicas de cada disciplina;

II – alcançar média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina.

§ 2º O(a) professor(a) terá autonomia para definir as formas e os instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico, que deverão estar explicitados no plano de curso.

§ 3º As notas das diversas atividades e a média final das disciplinas serão representadas por valores de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A reprovação do(a) aluno(a) em qualquer disciplina implica seu imediato desligamento do Curso.

§ 5º Terá direito a reposição de atividade e avaliação o(a) aluno(a) que comprove impedimento legal ou motivo de doença, atestado por serviço médico.

Capítulo VI Do Aproveitamento de Estudos

Art. 32. Não haverá aproveitamento de disciplinas cursadas em quaisquer outros Cursos de pós-graduação, em virtude do caráter atual e inovador da proposta.

Capítulo VII Dos Requisitos para Obtenção do Certificado

Art. 33. Os certificados do Curso serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, acompanhados dos respectivos Históricos Escolares, e dos quais constarão:

I – Currículo do Curso, relacionando-se, para cada disciplina, sua respectiva carga horária, o nome do docente responsável e respectiva titulação, bem como o conceito obtido pelo aluno;

II – forma de avaliação de aproveitamento adotada;

III – período em que foi ministrado o Curso e sua duração em horas;

IV – Declaração de que o Curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

Art. 34. Para obtenção do Certificado do Curso, o aluno deverá ter preenchido os seguintes requisitos:

I – ter sido aprovado em todas as disciplinas da Estrutura Curricular do Curso, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no projeto que originou esta Especialização;

II – ter apresentado e defendido, individualmente, o TCC e obtido aprovação.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35. A coordenação e controle, em nível de Administração Central, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, é atribuição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por meio de seu setor competente.

Art. 36. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação lato sensu "Especialização em Métodos e Tecnologia de Ensino", mediante exame de cada caso específico.

Art. 37. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 13/2022)

I – DISCIPLINAS: CARGA HORÁRIA, EMENTA E BIBLIOGRAFIA

Nome da disciplina: Introdução ao AVA (30h)
Ementa: Apresentação de alunos e tutor da turma. Apresentar atividades práticas para uso dos reCursos do ambiente virtual. Apontar as características do Curso, sua dinâmica e formas de avaliação.
Referências bibliográficas: Básicas: Moodle Brasil – https://moodle.com/pt/getstarted/ Manual do aluno de especialização em métodos e tecnologias de ensino. ALVES, L. et al. Moodle: estratégias pedagógicas e estudos de caso. 2.ed. Salvador: EDUNEB, 2012. SANTINELLO, J. Ensino Superior em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs): formação docente universitária em construção. 1 ed. Editora Intersaberes, 2015. Complementares: Serão disponibilizados links atualizados no ambiente virtual.

Nome da disciplina: Metodologia Científica (30h)
Ementa: Pesquisas e métodos científicos. Definições de Ciência. Critérios de Cientificidade. Fontes do Conhecimento Científico. A pesquisa científica e seus métodos gerais. Registros Científicos. Produção de Fontes e Registros Científicos. Normatização Científica. A organização de texto científico. A ciência como cultura humana.
Referências bibliográficas: Básicas: MARCONI, M A; LAKATOS, E.M. Fundamentos da Metodologia Científica. Saraiva, 8ed. São Paulo, 2017. WATANABE, C B. Ciência e conhecimento científico: metodologia da pesquisa científica. Instituto Federal do Paraná. 1ed. Curitiba-PR, 2011. Norma Técnica - Código – ABNT NBR 14724

Complementares:

ANDRADE, M. M. Como preparar trabalhos de Cursos de pós-graduação: noções práticas. 3ª Ed. Editora Atlas. São Paulo. 1999.

FRANÇA, J. L. et al. Manual para normatização de publicações técnico científicas. 5ª Ed. Editora da UFMG. Belo Horizonte. 2001.

MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. Metodologia do Trabalho Científico. Editora Atlas. São Paulo. 2009.

Nome da Disciplina: Aprendizagem criativa (60h)

Ementa: Trabalhar os conceitos e pilares da abordagem educacional da Aprendizagem criativa a partir de práticas e aprofundamento por meio da leitura de textos e interação com exemplos. Discutir a relação da aprendizagem exploratória com processo de criação a partir dos objetos, materiais e desenvolvimento de projetos. Entender a importância do espaço ou ambiente de aprendizagem dentro do contexto de conceitos, habilidades e competências. Discutir sua relação com os currículos e bases curriculares.

Referências bibliográficas:

ALLAL, L. Aquisição e avaliação das competências em situação escolar. In: DOLZ, J.; OLLAGNER, E. O enigma da competência em educação. Porto Alegre: Artmed, 2004. p.79-96.

BRANCO, Emerson Pereira et al. BNCC: a quem interessa o ensino de competências e habilidades? Debates em Educação, v. 11, n. 25, p. 155-171, 2019.

CABELERO SAHELICES, M. S. C. (2009). Qué aprendizaje promueve el desarrollo de competencias? Una mirada desde el aprendizaje significativo. Revista Currículum, 22, 11-34.

CHATEAU, Jean. Jogo E a Criança, O. Grupo Editorial Summus, 1987.

DEWEY, J. Experience and Education. 1a Ed. Nova Iorque: Free Press, p. 89. 2015.

EZEZIKA, Obidimma; FUSANO, Maria; James Rebello & Asal Aslemand (2021)The pedagogical impact of board games in public health biology education: the Bioracer Board Game, Journal of Biological Education, DOI: 10.1080/00219266.2021.1909638.

FERNANDES, C. S. Family Nursing Game: Desenvolvendo um jogo de tabuleiro sobre Família. Esc Anna Nery, 20, 33-37. 2016.

FISCARELLI, S. H.; UEHARA, F. M.. Objetos de Aprendizagem: Perspectivas e Desafios para a Inclusão da Tecnologias de Informação e Comunicação na Prática Docente. In: MIRANDA-ALVAREZ, M. C.; EDELNAVARRO, R.. (Org.). Educación, tecnología e innovación: la tríada insoluble. 01ed.Veracruz, México.: Universidad Veracruzana., v. 01, p. 48-54, 2016.

FRANCISCO, Cicero Nestor Pinheiro. A difusão de novas competências pela BNCC: os multiletramentos e o ensino da linguagem na era das novas tecnologias. In: congresso internacional de tecnologia na educação Brasil. Brasil | Recife | Setembro de. 2018.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1996

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 2014.

MASTELARI, Tânia B.; FREITAS, Andréia. Oficina de aprendizagem: uma proposta metodológica na formação do estudante do ensino médio. *Investigações em Ensino de Ciências*, v. 22, n. 3, 2017.

MATTAR, J. Games em educação: como os nativos digitais aprendem. 1a. Reimpressão. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

MESSEDER, H. S. Abordagem contextual lúdica e aprendizagem do conceito de equilíbrio químico: o que há atrás dessa cortina? 2012. 135 f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012

MORIN, E. Educação e complexidade: Os sete saberes e outros ensaios. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007

MORIN, E. Ensinar a viver. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

PALAVAN, O.; CICEK, V.; ATABAY, M. Perspectives of Elementary School Teachers on Outdoor Education. *Universal Journal of Educational Research*, v. 4, n. 8, p. 1885– 1893, 2016.

PAPERT, S. A máquina das crianças. Repensando a escola na era da informática. Ed. Rev. Porto Alegre. Artmed. 2007.

PAPERT, S. Logo: computadores e educação. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PIAGET, Jean. A linguagem e o pensamento da criança. Martins Fontes, 1999. PLATÃO. Diálogos: Leyes. Madri-España: Gredos, 1999. 8 v. (Libros I- VI).

PRADO, L. L. Jogos de tabuleiro modernos como ferramenta pedagógica: pandemic e o ensino de ciências. *Revista Eletrônica Ludus Scientiae*, Foz do Iguaçu, v. 02, n. 02, p. 26-38, jul./dez. 2018.

PRENSKY, M. Aprendizagem baseada em jogos digitais. Tradução Eric Yamagute; revisão técnica de Romero Tori e Denio Di Lascio. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

REGIS, Laura Dourado Loula. O jogo de tabuleiro no contexto da educação libertadora e do ensino por competência. *Revista Leia Escola*, v. 20, n. 1, p. 88-102, 2020.

RESNICK, Mitchel, *Lifelong Kindergarten: Cultivating Creativity through Projects, Passion, Peers, and Play*, The MIT Press, 2017.

RESNICK, Mitchel. Dê uma chance aos P's: Projetos, Pares, Paixão, Pensar Brincando Disponível em <http://3.amazonaws.com/porvir/wpcontent/uploads/2016/11/23114623/DE%CC%82-UMA-CHANCE-AOS-Ps-.pdf>, Acessado em julho de 2021. 2014.

SCALLON, Gérard. Avaliação da aprendizagem numa abordagem por competências. PUCPress, 2017.

SILVA, B. D. A tecnologia é uma estratégia. *Tecnologias de Educação: ensinando e aprendendo com a TIC*. Brasília: Ministério de Educação à Distância, p. 3, 2008. Tradução de: Francisco Lisi.

VAZZI, Marcio Roberto Gonçalves de. O Arduíno e a Aprendizagem de Física: um kit robótico para abordar conceitos e princípios do Movimento Uniforme. 2017.

VYGOTSKY, Lev S.. A formação social da mente. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998

Nome da disciplina: Redes sociais na educação, Confiabilidade e curadoria online (30h)

Ementa: O uso das redes sociais como ferramenta educativa. Análise da confiabilidade do material educacional online e o papel do professor como curador de conteúdo. Como qualificar discentes para que naveguem online com mais segurança. Fake News.

Referências bibliográficas:

Básicas:

Dias da Silva, MA; Walmsley, AD. Fake news and dental education. Br Dent J. 2019 Mar;226(6):397-399.

Dias da Silva, MA; Walmsley, AD. Fake news and oral healthcare. Dental Update Vol. 47, No. 8

Rishika Nasta. The Role Of Social Media In Education.

<https://www.jbcnschool.edu.in/blog/social-media-in-education/>

Lori Wade. How social media is Reshaping Today's Education System.

<https://csic.georgetown.edu/magazine/social-media-reshaping-todays-education-system/>

Complementares:

Dias da Silva, MA; Pereira, AC; Walmsley, AD The availability of open-access videos offered by dental schools Eur J Dent Educ. 2019 Nov;23(4):522-526.

Dias da Silva, MA; Pereira, AC; Walmsley, AD Who is providing dental education content via YouTube? Br Dent J . 2019 Mar;226(6):437-440.

Christine Greenhow, Julia Sonnevend, and Colin Agur. Education and social media: Toward a Digital Future.

<https://mitpress.universitypressscholarship.com/view/10.7551/mitpress/9780262034470.001.0001/upso9780262034470>

Nome da disciplina: Educação Inclusiva (30h)

Ementa: Políticas Públicas de Educação Inclusiva. Papel Social da Escola. Deficiência Física. Deficiência Auditiva. Deficiência Visual. Transtornos Globais do Desenvolvimento. Altas Habilidades. Práticas Pedagógicas Inclusivas. Tecnologias Assistivas.

Referências bibliográficas:

Básicas:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. Brasília: MEC, 2006. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf. Acesso: 13 dez. 2021.

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca, 1994; Genebra: Unesco, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394?posInSet=1&queryId=N-EXPLORE-032c5acf-9b29-46c8-9d68-a3c0e6a96709>. Acesso em: 15 dez. 2021.

KLEINA, C. Tecnologia Assistiva em educação especial e educação inclusiva. 1 ed. Editora InterSaberes, 2012.

MINETTO, M. F. Currículo na educação Inclusiva: entendendo este desafio. 1 ed. Editora InterSaberes, 2012.

STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação e inclusão: perspectivas desafiadoras. 1 ed. Editora EdiPUCRS, 2013.

Complementares:

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial União, Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1. Acesso em: 15 dez. 2021

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial União, Brasília, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 15 dez. 2021.

BUENO, J. M. Deficiência Motora: intervenções no ambiente escolar. 1 ed. Editora InterSaberes, 2012.

FACION, J. R. Transtornos do desenvolvimento e do comportamento. 1 ed. Editora InterSaberes, 2014.

FERNANDES, S. Educação de surdos. 1 ed. Editora InterSaberes, 2013.

MOSQUERA, C. F. F. Deficiência visual na escola inclusiva. 1 ed. Editora InterSaberes, 2012

TOMAZELI, L. Educação Inclusiva aplicada às deficiências: visual, auditiva, física e intelectual. 1 ed. Contentus, 2020.

Nome da disciplina: Uso de vídeos como ferramenta de ensino (45h)

Ementa: O vídeo como recurso educacional, Youtube: como utilizar, Produção de conteúdo, canais em plataformas de compartilhamento. Produção de vídeos pedagógicos. O aluno como criador de conteúdo.

Referências bibliográficas:

Básicas:

Dias da Silva, MA; Pereira, AC; Walmsley, AD The availability of open-access videos offered by dental schools

Eur J Dent Educ. 2019 Nov;23(4):522-526.

Dias da Silva, MA; Pereira, AC; Walmsley, AD Who is providing dental education content via YouTube?

Br Dent J. 2019 Mar;226(6):437-440.

YouTube Creators. <https://www.youtube.com/intl/pt-BR/creators/>

Complementares:

Medeiros GS; Mariano, EF; Dias da Silva, MA Avaliação do uso do vídeo como ferramenta complementar de ensino nos Cursos de saúde da Região Centro-Oeste do Brasil. Research, Society and Development, v. 9, n.7, e831974564, 2020

Nome da disciplina: Estilos de aprendizagem e organização nos estudos no ensino superior (15h)

Ementa: Como funciona o cérebro na aquisição da memória. Estilos de aprendizagem. Diagnóstico de estilos de aprendizagem. Adaptação de apresentação de conteúdo para diferentes estilos de aprendizagem. Orientações ao aluno na organização dos estudos e adaptação à rotina universitária de modo a favorecer os estudos e a aquisição de memória.

Referências bibliográficas:

Básicas:

KANDEL, E. R.; SCHWARTZ, J. H.; JESSELL, T. M.; SIEGELBAUM, S. A.; HUDSPETH, A. J. Princípios de Neurociências. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. p. 991-1010, 1256-73.

Piazzini, P. (2015). Ensinando Inteligência: Manual de instruções do cérebro de seu aluno. Editora Aleph.

In R. J. Sternberg & L-F Zhang (Eds.) (2001) Perspectives on thinking, learning and cognitive styles. (pp. 103-136) Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum. Entwistle N, McCune.

V, Walker P. Conceptions, styles, and approaches within higher education: analytic abstractions and everyday experience.

Sousa, AB. Salgado, TDM. (2015). Memória, aprendizagem, emoções e inteligência. Revista Liberato v.16,n.26, 101-220.

Basso, C, Graf L. P, Lima FC, Schmidt, B., & Bardagi, M. P. (2013). Organização de tempo e métodos de estudo: Oficinas com estudantes universitários. Revista Brasileira de Orientação Profissional jul.-dez. 2013, v.14, No. 2, 277-288.

Complementares:

Castro-Silva IL, Maciel JAC, Araújo LK. (2020). Estilos de aprendizagem e hierarquia de necessidades no planejamento educacional remoto em tempos de pandemia. (2021).

Revista Docência do Ensino Superior, Belo Horizonte, v. 10, p. 1–16. Escala VARK. (2022): Website: <https://vark-learn.com/home-portuguese/>.

Nome da disciplina: Metodologias ativas (30h)

Ementa: Conceitos de interação social e do questionamento; o conhecimento como linguagem; a

participação ativa do aluno e estratégias de ensino. A conexão natural entre a Aprendizagem Ativa e a Aprendizagem Significativa. Aprendizagem Ativa e o Método Tradicional. Aprendizagem baseada na Resolução de Problemas (PBL), Aprendizagem baseada em Projetos (POL) ou "Project-based Learning (PBL), Aprendizagem por Questionamento ou Inquiry-based Learning" (IBL). Criação de ambientes de Aprendizagem à luz da Aprendizagem Ativa.

Referências bibliográficas:

Básicas:

AUSUBEL, D. P. The acquisition and retention of knowledge: A cognitive view. Springer Science & Business Media; 2012 Dec6.

AUSUBEL, D. P. Aquisição e retenção de conhecimentos: uma perspectiva cognitiva. Lisboa: Plátano, v. 1, 2003.

HUNG W., JONASSEN D. H., LIU R. Problem-based learning. Handbook of research on educational communications and technology. v.3, p:485-506. 2008.

NOVAK, J. D. Aprender, criar e utilizar o conhecimento: mapas conceituais como ferramenta de facilitação nas escolas e nas empresas. Trad. Ana Rebaça. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 2000.

WOOD, D.F. Problem based learning. BMJ: British Medical Journal. v.8;326(7384):328.2003.

Complementares:

Artigos científicos atualizados para cada turma.

Nome da disciplina: Trabalho de conclusão de Curso I (30h)

Ementa: Conceituação sobre autoria e plágio. Uso do método científico para: 1. Definir a pergunta de pesquisa; 2. Descrever a estratégia de busca e método de análise; 3. Localizar artigos científicos; e 4. Interpretar os achados. Essa disciplina é pré-requisito da disciplina TCC 2.

Referências bibliográficas:

Básicas:

Monteiro R; Jatanel FB; Goldenberg S; Población DA; Pellizzon RF. Critérios de autoria em trabalhos científicos: um assunto polêmico e delicado. Braz. J. Cardiovasc. Surg. 19 (4) Dez 2004 <https://www.scielo.br/jj/rbccv/a/K9pGRwCRPftHGRmddq4FyWJ/?lang=pt>

Petroianu A. Critérios para Autoria de um Trabalho Científico. J bras Doenças Sex Transm 2012;24(2):99-103. http://pdi.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/303/2018/02/r24-2-2012-7_Criterios-para-Autoria-de-umTrabalho-Cientifico.pdf

ICMJE. Defining the Role of Authors and Contributors. <http://www.icmje.org/recommendations/browse/rolesand-responsibilities/defining-the-role-of-authors-and-contributors.html#three>

Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos – Biblioteca da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Unifesp – 2019.

https://www.unifesp.br/campus/gua/images/Biblioteca/MANUAL_de_normaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf

Silva, OS. Entre o plágio e a autoria: qual o papel da universidade? Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 38 maio/ago. 2008. <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n38/12.pdf>

Complementares:

Vídeo: Ética do cotidiano – Mario Sergio Cortella e Clóvis de Barros Filho – 51 minutos. https://www.youtube.com/watch?v=9_YnIPXKILU

Vídeo: Um conto sobre plágio (humor) – versão em inglês com legenda em português – Universidade de Bergen (Noruega) 2010 – 5 minutos. <https://youtu.be/d0iGFwqif5c>

Nome da disciplina: Trabalho de conclusão de Curso II (45h)

Ementa: Uso do método científico para: 1. Descrever os objetivos; 2. Descrever o método; 3. Apresentar os resultados; 4. Discutir e concluir os achados; 5. Organizar as referências; 6. Confeccionar o resumo final; 7. Enviar para avaliação o manuscrito final; 8. Apresentação do TCC; 9. Confeccionar o pôster de apresentação; e 10. Enviar para avaliação o pôster de apresentação.

Referências bibliográficas:

Básicas:

Celina M. Brunieri. GUIA BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SEGUNDO A ABNT. Revista Entreteses. Departamento de Comunicação Institucional – Unifesp http://dgi.unifesp.br/sites/comunicacao/pdf/entreteses/guia_biblio.pdf

Manual do aluno. Especialização em métodos e Tecnologias no ensino. CSTR/UFCG.

Complementares:

Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos – Biblioteca da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Unifesp – 2019.

https://www.unifesp.br/campus/gua/images/Biblioteca/MANUAL_de_normaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf

Nome da disciplina: Didática (15h)

Ementa: Compreensão da função da Didática como elemento organizador de fatores que influem no processo de ensino e aprendizagem e na elaboração do planejamento de ensino. Planejamento pedagógico nos programas de saúde. Instrumentalização teórico-prática de objetivos, conteúdos e métodos, com ênfase no ensino em Saúde. Visão crítica do papel do planejamento na dinâmica da construção do conhecimento pelo educando. A avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

Referências bibliográficas:**Básicas:**

GIL, Antonio Carlos. Didática do ensino superior. 2ª edição. São Paulo: Atlas; 2ª edição, 2018.

DEMO P. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. [Complexity and Learning: the nonlinear dynamics of knowledge] São Paulo: Atlas, 2011.

FREIRE P. Conscientização: teoria e prática de libertação. [Awareness: Theory and Practice of Deliverance] 3ª ed. São Paulo: Centauro, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS. Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b. 20 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

Complementares:

ZIMERMAN, D. A importância dos grupos na saúde, cultura e diversidade. Vínculo. dez. 2007, vol. 4, n. 4, p.1- 16.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Projeto MultiplicaSUS: oficina de capacitação pedagógica para a formação de multiplicadores. ROSSI, Silvana Solange (Org.) et al. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p.84

SOMMERMAN A, MELLO MF, BARROS VM (Org.). Educação e transdisciplinaridade II. [Education and Transdisciplinarity II] São Paulo: Triom, 2002.

ARAUJO, Maria Célia. Didática no cotidiano: da família, da empresa, da escola: uma visão cibernética da arte de educar. 3 ed. São Paulo: Pancast, 2000.

Nome da disciplina: Estratégias para o uso de recursos digitais na Educação (30h)**Ementa:** O uso atual dos recursos digitais na educação. Tecnologias para desenvolvimento de conteúdos didáticos; Recursos educacionais abertos; Inovações tecnológicas e suas implicações na Educação. Metodologias para o uso das tecnologias. Perspectivas futuras.**Referências bibliográficas:****Básicas:**

BRITO, G. S.; PURIFICAÇÃO, I. Educação e Novas Tecnologias: um repensar. 1 ed. Editora Intersaberes, 2012.

FARIA, A. A.; LOPES, L. F. Práticas Pedagógicas em EAD. 1 ed. Editora Intersaberes, 2014.

MUNHOZ, A. S. Aprendizagem ativa via tecnologias. 1 ed. Editora Intersaberes, 2019.

SACCOL, A.; SCHLEMMER, E; BARBOSA, J. M-learning e U-Learning: novas perspectivas da aprendizagem móvel e ubíqua. 1 ed. Editora Pearson, 2010.

STURZENEGGER, K. F. D. Do pensamento de Paulo Freire: para uma ação mais humanizada do professor na educação a distância. 1 ed. Editora Intersaberes, 2017.

TORI, R. Educação sem distância. 2 ed. Artesanato Educacional, 2017.

WUNSCH, L. P.; FERNANDES JUNIOR, A. M. Tecnologias na educação: conceitos e práticas. 1 ed. Editora Intersaberes, 2018.

Complementares:

KOLBE JUNIOR, A. Laboratório de Produção de Games. 1 ed. Contentus, 2021.

MATTAR, J. Games em educação: como os nativos digitais aprendem. 1 ed. Editora Pearson, 2009.

MELLO, C. M.; ALMEIDA NETO, J. R. M.; PETRILLO, R. P. Para compreender o Design Thinking. 1 ed. Editora Processo, 2021.

SANTINELLO, J. Ensino Superior em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs): formação docente universitária em construção. 1 ed. Editora Intersaberes, 2015.